



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1313/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e CODETRAN, solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física na Avenida Maria Marques Werner, próximo ao número 665, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete. Relata a necessidade de lombada física e placa de limite de velocidade em razão de que motoristas trafegam no local em alta velocidade, o que expõe moradores e transeuntes ao risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MAIO DE 2024

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PSD**